

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente - Interino da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00129/2019, cujo objeto se consiste em registrar preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de medição de grandezas elétricas, licitado por meio do Pregão Eletrônico N° 013/EMDUR/2019, licitação n° 794777;

Considerando o Parecer N° 299/C.I./EMDUR/2019, de 13 de dezembro de 2019 onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016 e 10.520/2002, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas abaixo qualificadas, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

Empresa: **G. GAMA LTDA – EPP**
CNPJ: **15.479.369/0001-04;**
Lotes: **01, 02, 03, 04, 06, 08 e 09;**
Valor Total: **R\$ 59.253,00;**
Valor por extenso: **(cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta três reais).**

Empresa: **N. H. NETO – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP**
CNPJ: **10.376.569/0001-00**
Lotes: **05 e 11;**
Valor Total: **R\$ 13.373,00;**
Valor por extenso: **(treze mil, trezentos e setenta e três reais).**

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

Ricardo de Medeiros Freire
Diretor Presidente da EMDUR/Interino